



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-09-2023.

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e dois minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Biga Pereira, Aírto Ferronato e Roberto Robaina. Na ocasião, a senhora Presidente comunicou que o vereador João Bosco Vaz se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas a Ata da vigésima oitava reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da vigésima nona reunião (ordinária), tendo sido dispensadas as suas leituras. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Aírto Ferronato, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 030/22 (Processo nº 0916/22); à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 127/21 (Processo nº 0342/21) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 210/22 (Processo nº 0389/22) com a Emenda nº 01; ao vereador Roberto Robaina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 026/22 (Processo nº 0055/22). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia primeiro de setembro do corrente ano: nº 186/23 (SEI nº 0005.00015/2023-78 - Contas CMPA julho/23), de autoria do vereador Aírto Ferronato; nº 187/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 121/23 - Processo nº 0261/23), de autoria da vereadora Mari Pimentel; nºs 188/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 109/23 - Processo nº 0234/23), 189/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 249/22 - Processo nº 0499/22) e 190/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 023/22 - Processo nº 0619/22), todos de autoria do vereador Roberto Robaina; e nº 191/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 159/18 - Processo nº 1355/18), de autoria do vereador João Bosco Vaz. A seguir, foram lidos, discutidos e APROVADOS os seguintes Pareceres: nº 192/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 247/17 - Processo nº 1854/17), de autoria do vereador Roberto Robaina; nº 194/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 537/21 - Processo nº 1209/21) ao Projeto e à Emenda nº 01 e 195/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 104/23 - Processo nº 0226/23), ambos de autoria do vereador João Bosco Vaz; e nº 196/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 209/22 - Processo nº 0388/22), de autoria do vereador Aírto Ferronato. Registra-se que resultou EMPATADO o seguinte Parecer: nº 193/23 (Requerimento nº 061/23 - Processo nº 0246/23), de autoria do vereador João Bosco Vaz. A seguir, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte pauta: Gestão de vagas na educação infantil, convidando para compor a Mesa dos trabalhos os senhores José Paulo da Rosa, Secretário Municipal da Educação; Juliana Bento Cucchiarelli e Caroline Lengler, representantes da Procuradoria-Geral do Município; Luciana Moraes Dias, representante do Ministério Público; Carina Becker Koche, representante da Rede Ciranda; Vanessa Lobo Reis, representante do Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do Rio Grande do Sul – Sindeedin; e o vereador Jonas Reis, membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Em continuidade, a senhora Presidente teceu considerações iniciais sobre o tema, mencionando que seriam duas mil crianças com vagas judicializadas nas escolas privadas no Município e passando a palavra aos interessados. O senhor

José Paulo da Rosa informou que a Prefeitura de Porto Alegre atenderia cerca de trinta mil crianças distribuídas entre a rede própria do município, parcerizadas, credenciadas ou privadas (onde haveria a compra de vagas). Afirmou que a SMED estaria trabalhando na ampliação das escolas próprias, contudo no momento precisariam das escolas privadas para suprir a demanda. Ainda prestou informações sobre a judicialização de vagas, esclarecendo que a família apresentaria três orçamentos em escolas privadas e que a vaga seria assegurada na de menor valor. Por último, respondeu os questionamentos efetuados durante a reunião, agradecendo o convite e colocando-se à disposição de todos. A senhora Juliana Bento Cucchiarelli prestou informações sobre a demanda de vagas na rede educacional, pontuando que a demanda teria aumentado desde a pandemia. Após, teceu considerações sobre a questão da judicialização de vagas, mencionando acordo firmado com a Defensoria Pública visando minimizar o número de judicializações de vagas. A senhora Vanessa Reis apelou pela desburocratização e humanização do processo. A senhora Carina Becker Koche fez breve histórico dos últimos anos, mencionando que pós-pandemia haveria cerca de seis mil crianças em fila de espera por uma vaga. Após, teceu considerações sobre a burocratização para o credenciamento das escolas e sobre o custo de manutenção da criança na escola, questionando a falta de reajuste nas vagas judicializadas. No decorrer da reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Biga Pereira, Jonas Reis e Airto Ferronato e as senhoras Luciana Moraes Dias, Karina Machado Cardoso, Susana Fogliatto, Jaqueline Santos Picetti, Marcela Bortolon. Por último, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às doze horas, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 18/09/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621541** e o código CRC **815E192D**.